



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 005/2016 – GCGDP

Teresina, 19 de Janeiro de 2016.

Proc. nº 00046/2016

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

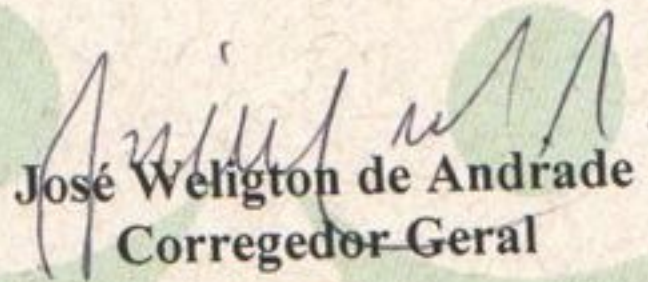
CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme as Resoluções CSDP nº 37 /12 e 36/2014 que alteraram a Resolução CSDP nº 018/2011;

CONSIDERANDO que o Defensor Público João Castelo Branco de Vasconcelos Neto realizou o plantão judiciário no dia 31 de março de 2015;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público João Castelo Branco de Vasconcelos Neto 01 (um) dia de folga compensatória a ser gozada em 25 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Welington de Andrade
Corregedor-Geral

Fone: 3232-7568
Email – corregedoria@defensoria.pi.gov.br